
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 /2024 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VER.^a Patrícia Sandri, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2024 (Processo Administrativo nº 013/2024), com fulcro art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para prestação de serviços de intermediação de estágios, pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A BOLSA AUXÍLIO, que seja agente de integração e mantenha o desenvolvimento de estudantes de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, compreendendo os serviços de intermediação com as instituições de ensino, recrutamento e seleção de estagiários, gestão de contratos, controle de efetividade e pagamento de estudantes, controle de vínculo e frequência dos estudantes, controle de documentação e prazos, controle de recesso e benefícios dos estagiários para atendimento de sua responsabilidade social, pelo período mínimo de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme DFD – Documento de Formalização de Demanda nº 013/2024 e respectivo Estudo Técnico Preliminar, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **CONTRATADA: 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.198.580/0001-48, pelo valor da taxa de administração sobre a bolsa auxílio de 2,90% (dois vírgula noventa por cento).

Ibirubá/RS 14 de junho de 2024.

PATRICIA SANDRI
Presidente

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:25D87272

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/06/2024. Edição 3846
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 horas		
MICROÁREA: 11		
Nº inscrição	Candidato	Classificação preliminar
01	GECER CAZANATTO	1º lugar

3. Fica aberto o prazo até o dia 18/06/2024, até as 17hs, para a interposição de recursos referente ao gabarito e a classificação ora divulgada.

Gabinete do Prefeito Municipal. Ibiraiaras, 17 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 17 de junho de 2024

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Kely Mezzomo

Código Identificador:EE4ECC99

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 403/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4079-7	Joselaine Drum Teixeira	17/06/2024	02	Roberto Gallego Terrazas CRM 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 17 DE JUNHO DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 17 de junho de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:3D21AA26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005 /2024 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VER.ª Patrícia Sandri, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2024 (Processo Administrativo nº 022/2024), com fulcro art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, para prestação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Câmara Municipal de Ibirubá, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades de licitação e procedimentos correlatos, observando todos os procedimentos compulsórios de contratações do poder público, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme DFD - Documento de Formalização de Demanda nº 022/2024 e respectivo Estudo Técnico Preliminar, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **CONTRATADA:** KARINA DONINELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 41.844.197/0001-22, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ibirubá/RS, 14 de junho de 2024.

PATRÍCIA SANDRI

Presidente

Publicado por:

Fabiano André Hendges

Código Identificador:73893885

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 /2024 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VER.ª Patrícia Sandri, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2024 (Processo Administrativo nº 013/2024), com fulcro art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para prestação de serviços de intermediação de estágios, pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A BOLSA AUXÍLIO, que seja agente de integração e mantenha o desenvolvimento de estágios por estudantes de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, compreendendo os serviços de intermediação com as instituições de ensino, recrutamento e seleção de estagiários, gestão de contratos, controle de efetividade e pagamento de estudantes, controle de vínculo e frequência dos estudantes, controle de documentação e prazos, controle de recesso e benefícios dos estagiários para atendimento de sua responsabilidade social, pelo período mínimo de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme DFD - Documento de Formalização de Demanda nº 013/2024 e respectivo Estudo Técnico Preliminar, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **CONTRATADA:** 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.198.580/0001-48, pelo valor da taxa de administração sobre a bolsa auxílio de 2,90% (dois vírgula noventa por cento).

Ibirubá/RS 14 de junho de 2024.

PATRÍCIA SANDRI

Presidente

Publicado por:

Fabiano André Hendges

Código Identificador:25D87272

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 012, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - NOMEIA
ASSESSORA PARLAMENTAR**

PORTARIA Nº 012/2024,
DE 17 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Assessor(a) Parlamentar.

A Vereadora **PATRÍCIA SANDRI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal: